

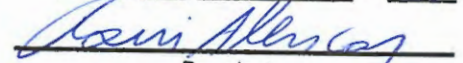


**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de Novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux  
**APROVADO**

Em 1º e 2ª Votação

Bayeux 21/02/2013

  
Presidente

Requerimento nº 98/2013

Autoria: Comissão de Saúde

Ementa: Requer a averiguação de denúncia sobre omissão de socorro.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, na forma disciplinada pelo art. 116, combinado com o art. 119, inciso IV, do Regimento Interno e depois de ouvido o Plenário, em caráter de urgência, que este Poder Legislativo encaminhe nos termos § 2º do art. 19 da Lei Orgânica do Município, pedido de esclarecimentos ao Secretário de Saúde do Município, Dr. Fernando Ramalho Diniz, no sentido de mandar averiguar denúncia que chegou nesta Casa Legislativa, sobre omissão de socorro seguida de morte, que aconteceu no dia 14 de fevereiro de 2013, neste Município.

#### **JUSTIFICATIVA**

Por intermédio deste requerimento esta Comissão de Saúde, solicita que seja averiguado o mais rápido possível, a causa do falecimento do Sr. Sebastião Cabral Varela, tendo em vista, que conforme informações prestadas pela esposa dele, Sra. Francisca da Silva Varela, conhecida como Dona Neném, ao procurar o Hospital Materno Infantil, por volta das 07h00 do dia 14 de fevereiro de 2013, só foi atendida pelo médico Dr. Padilha aproximadamente às 08h00; o mesmo não examinou o paciente, apenas disse que ele deveria ir para casa.

Ao chegar em casa, o mesmo continuou passando mal, com falta de ar, unhas escurecidas, etc. E a mulher dele, urgentemente ligou para o SAMU, tendo recebido a informação de que a ambulância estava quebrada. Então ela ligou para a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, que mandaram ligar para o SAMU; ela tenta de novo e o atendimento mandou ela se virar. E, diante de tanta aflição, a Sra. Neném, conseguiu o automóvel de um parente e levou o paciente para o Hospital Santa Isabel, chegando o mesmo a falecer no caminho, por volta das 10h30 do mesmo dia.

Diante do exposto, requer as devidas providências junto ao Hospital Materno Infantil, porque o médico não atendeu o paciente, nem fez o encaminhamento para outro hospital, como também, porque a ambulância não socorreu o paciente.

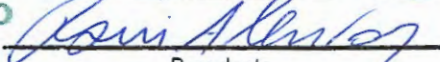


Câmara Municipal de Bayeux  
APROVADO

Em 1º e 2ª Votação

Bayeux 21 / 02 / 20 13


CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de Novembro de 1960

  
Presidente

É preciso descobrir qual foi o motivo do médico não ter feito o atendimento adequado e se necessário, o devido encaminhamento do referido senhor, porque o assunto é bastante sério e tem de ser apurado para saber se houve responsabilidade por parte do médico do SAMU, visto que se for constatada a negligência médica, primamos pela prevenção para que outros casos não venham ocorrer.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2013.

  
Célia Domiciano D. Montenegro  
Vereadora (DEM)

  
Iranildo de Oliveira Araújo  
Vereador (PSDB)

Jefferson Luiz Dantas da Silva  
Vereador (PSB)



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
5ª DELEGACIA DISTRITAL DE BAYEUX-PB



**BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 0491/2013**

5ª Delegacia Distrital  
BAYEUX-PB

COMUNICAÇÃO DE FATO: . . .

Data e hora do registro do B.O.: **15/02/2013** às 14h40min.

Local do fato (rua/bairro/cidade): **BAYEUX.**

**NOTICIANTE**

NOME COMPLETO: **FRANCISCA DA SILVA VARELA.** Nº DOCUMENTO: **560.045- SSDS-PB.**

DATA DE NASCIMENTO: **17/06/1954.** IDADE: **58.** ESTADO CIVIL: **viúva.** PROFISSÃO:  
costureira. NATURALIDADE: **Currais.**

FILIAÇÃO: **José Horácio da Silva e Alaide Alexandre da Silva.**

RESIDÊNCIA: **RUA José Pereira de Andrade 05, Sesi, BAYEUX-PB.**

PONTO DE REFERÊNCIA: **perto do mercadinho José Lira.** GRAU DE INSTRUÇÃO: **alfabetizada.**

TELEFONE PARA CONTATO: **(83) 88300906.**

**HISTÓRICO**

A noticiante diz que) o seu esposo de nome **SEBASTIÃO CABRAL VARELA**, que sofria de diabetes, por volta das 07h00min., do dia 13.02.2013, estava muito doente, apresentando cansaço e falta de ar, bem como a pressão 10 por 7, foi quando a notificante na companhia da sua filha **ELIZABETH DA SILVA VARELA**, no veículo do sr. **AILTON CABRAL VARELA**, sobrinho do seu esposo já citado, levaram **SEBASTIÃO CABRAL VARELA**, para o Hospital Materno Infantil de Bayeux-PB, onde o seu esposo foi atendido pelo Dr. **PADILHA**, médico plantonista, que atendeu, mas não fez o internamento, apenas perguntou sobre a medicação que o seu esposo tomava e em seguida mandou ir para casa, onde orientou a notificante a continuar a dar as medicações e depois procurar um posto de saúde local; QUE, a notificante trouxe o seu esposo para casa, mas o referido, apresentou piora no seu estado de saúde, foi quando a notificante com a ajuda da Srª **JAQUELINE DA SILVA DOS SANTOS**, sua cunhada, usando um celular telefonaram para o **SAMÚ**, onde solicitaram o socorro do Sr. **SEBASTIÃO CABRAL VARELA**, mas não foram atendidas, pois uma funcionária alegou que a viatura estava quebrada e orientou a notificante a telefonar para o Corpo de Bombeiros, no que a notificante telefonou, foi quando uma funcionária do Bombeiros, disse que ia mandar uma ambulância, mas que a notificante tinha que aguardar; QUE, a notificante esperou por cerca de uns 15 minutos, foi quando o seu esposo começou a passar mal e pedia para levá-lo ao Hospital, porque estava morrendo; QUE, a notificante pediu ao seu irmão de nome **JOSÉ ERIVALDO DA SILVA**, no seu veículo levar **SEBASTIÃO CABRAL VARELA**, onde a notificante, acompanhou; QUE, quando trafegavam pela rua Duarte da Silveira, centro da Capital, o seu esposo já citado, veio a óbito, isso por volta das 10h35 minutos, do dia 13.02.2013, mas a notificante pensava que o seu esposo tinha desmaiado e o levou para o Hospital Edson Ramalho da Capital, foi quando um médico verificou que o esposo da notificante já estava sem vida; QUE, a notificante registra esta ocorrência para reclamação na via administrativa.

*Francisca da Silva Varela*

Assinatura do (a) noticiante

Assinatura do funcionário da 5ª D.D.

Matrícula nº. **135.662-3 JOSENILDO DE LIMA CARDOSO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**SEBASTIÃO CABRAL VARELA**

MATRÍCULA:  
**0688820155 2013 4 00111 066 0030756 01**

7o Serviço Registral  
Gomes de Souza  
João Pessoa-PB

SEXO masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado, 59 anos
-------------------	---------------	---

NATURALIDADE/UF Santa Rita-PB	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF nº: 035.596.348-57
----------------------------------	--

ELEITOR  
— NÃO INFORMADO —

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA (DO FALECIDO)  
LUIZ VARELA SOBRINHO e MARIA ALEXANDRE CABRAL. Residia na(o) RUA. JOSE PEREIRA DE ANDRADE, Nº.05.BAIRRO SESI, no município de Bayeux-PB

DATA E HORA DO FALECIMENTO treze de fevereiro de dois mil e treze - 10:35	DIA 13	MÊS 02	ANO 2013
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO  
Em Trânsito. Rua. Duarte da Silveira. Bairro Centro. Vindo do SVO no município de João Pessoa-PB

CAUSA DA MORTE  
EDEMA PULMONAR AGUDO, INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, ATROSCLEROSE CORONARIANA, DIABETES MELLITUS

NOME DO MÉDICO / CRM DRº. RAIMUNDO SALES FILHO - CRM: 2139	LOCAL DO SEPULTAMENTO CEMITERIO N.S. DA BOA MORTE - BAYEUX - PB
---	--

DECLARANTE  
JOSE ERIVALDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, com 48 anos de idade, VIGILANTE, residente e domiciliado: RUA. JOSE PEREIRA DE ANDRADE, Nº.89.BAIRRO SESI, Bayeux-PB, natural de Currais Novos-RN

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Observações: Registro lavrado em 14/02/2013, no Livro C-00111, Nº 30756, folha 66. O falecido era casado com FRANCISCA DA SILVA VARELA. Declaração de Óbito nº 185699944. O FALECIDO ERA AÇOUGUEIRO, ERA ELEITOR, DEIXOU BENS, DEIXOU FILHOS. CONFORME LIDO E ASSINADO PELO DECLARANTE

NOME DO OFÍCIO  
SERVIÇO REGISTRAL GOMES DE SOUZA

OFICIAL REGISTRADOR  
Irene Gomes de Souza

MUNICÍPIO/UF  
João Pessoa-PB

ENDEREÇO  
Rua Projetada Qd. 15 Lot. 03 Conj. Renascer I, Varadouro - (83)3221-6832 João Pessoa-PB - CEP - 58011-290 FONE: (83)3221-6832

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

João Pessoa-PB, 14 de Fevereiro de 2013

*Luciana Batista dos Santos*

Luciana Batista dos Santos  
Escrevente Compromissada

